



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

EDITAL Nº 02/2023 – PPGEP/IFRN

RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA CAPES DE DEMANDA SOCIAL E BOLSA
PROPI/RE DE APOIO A PESQUISA

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional (PPGEP), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), torna público o **Resultado Final** do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 02/2023-PPGEP/IFRN, referente à concessão de **Bolsa CAPES de Demanda Social** e de **Bolsa PROPI/RE de Apoio a Pesquisa**.

#	MATRÍCULA	NOME	CS	PTr	PB	MF	Total	SITUAÇÃO
1	20211996210005	Alzenir Souza da Silva*	-160,00	180,00	60,00	173,34	573,34	CAPES
2	20211996210020	Joyce Brenna da Silva-Lima*	-160,00	180,00	60,00	163,34	563,34	CAPES
3	20211996210019	Sandyeva Francione*	-160,00	180,00	30,00	166,66	536,66	CAPES
4	20231996210008	Ênio Nércio de Lima Silva	160,00	180,00	0,00	180,00	520,00	CAPES
5	20231996210009	Renata Costa Pereira	160,00	80,00	0,00	146,00	386,00	CAPES
6	20231996210007	Júlio Taluan de Oliveira Silva**	160,00	140,00	70,00	172,00	542,00	CAPES
7	20231996210010	Martha Larissa Alexandre dos Santos	160,00	140,00	0,00	182,00	482,00	PROPI
8	20211996210017	Janayna Sousa dos Anjos-Lemos***	40,00	180,00	60,00	181,66	461,66	1º SUPLENTE
9	20231996210002	Valtécia Silva de Sá****	120,00	140,00	0,00	188,00	448,00	2º SUPLENTE
10	20231996210006	Glícia de Souza Pereira****	160,00	140,00	0,00	148,00	448,00	3º SUPLENTE
11	20221996210003	Evanúzia Maria de Lucena	80,00	180,00	0,00	150,00	410,00	4º SUPLENTE
12	20231996210013	Leandro de Oliveira Araújo	120,00	140,00	0,00	146,00	406,00	5º SUPLENTE
13	20211996210008	Edna Oliveira da Paz*****	160,00	180,00	80,00	158,34	578,34	-

CS = Condição Socioeconômica; PTr = Plano de Trabalho; PB = Produção Bibliográfica; MF = Média Final.

(*) Bolsas concedidas e limitada até 29.10.2023.

(**) Candidato portador de renda pessoal.

(***) Candidata apta à suplência até 29.10.2023.

(****) Critério de desempate: item 12.a do Edital de seleção (tiver maior nota na CS).

(*****) Não selecionada por ser bolsista remunerada de outro fomento.

Natal/RN, 11 de maio de 2023.

José Moisés Nunes da Silva
Membro

Francinaide de Lima Silva Nascimento
Membro

Fábio Soares Silva
Membro